



TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
outubro/2020**

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	
Imposto de Renda de Pessoa Física	3.480.720	-	-	-	5.054	3.475.666	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	12.915.313	-	-	19	5.155.842	7.759.453	
Imposto de Renda Retido na Fonte	19.634.307	-	-	-	4.384.705	15.249.602	
Multas e Juros (I.R.)	787.661	-	-	-	2	787.659	
SUBTOTAL	36.818.001	-	-	19	9.545.602	27.272.380	
Imposto sobre Produtos Industrializados	6.188.683	-	-	-	382.616	5.806.067	
Multas e Juros (IPI)	84.233	-	-	-	125	84.108	
SUBTOTAL	6.272.917	-	-	-	382.742	5.890.175	
TOTAL	43.090.917	-	-	19	9.928.344	33.162.555	

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES			
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))	
Imposto de Renda de Pessoa Física	782.025	747.268		62.562	20.854	20.854	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	1.745.877	1.668.282		139.670	46.557	46.557	
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.431.161	3.278.664		274.493	91.498	91.498	
Multas e Juros (I.R.)	177.223	169.347		14.178	4.726	4.726	
SUBTOTAL	6.136.286	5.863.562		490.903	163.634	163.634	
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.306.365	1.248.304	580.607	104.509	34.836	34.836	
Multas e Juros (IPI)	18.924	18.083	8.411	1.514	505	505	
SUBTOTAL	1.325.289	1.266.388	589.017	106.023	35.341	35.341	
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	1.492.315	1.425.990	117.803				
TOTAL	5.969.260	5.703.960	471.214	596.926	198.975	198.975	

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/09/2020 a 20/10/2020

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.